

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei Municipal nº 036/1996 e, considerando a reunião ordinária da Comissão Especial Organizadora do Processo Unificado para eleição do Conselho Tutelar 2019, do dia 22/02/2019, registrada em ata específica;


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com base no art. 7º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA, o cronograma com datas, prazos que regulamentarão todo o processo eleitoral, conforme decisão unânime da Comissão Especial Organizadora do Processo Unificado para Eleição do Conselho Tutelar de Itaperuna, para o quadriênio 2020/2024;

Art. 2º - Estabelecer que o CMDCA em parceria com a Prefeitura Municipal de Itaperuna – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e acompanhamento da 4ª Promotoria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Comarca de Itaperuna, envidarão todos os esforços para o cumprimento dos requisitos mínimos contidos no art. 7º, § 1º e art. 9º, caput e § 1º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de fevereiro de 2019


Alessandra de Carvalho de Almeida
Presidente

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

